



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.065979/2025-20

Teresina-PI, 18 de Dezembro de 2025

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Nos termos do art. 15, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em conformidade com os princípios do planejamento orçamentário da administração pública, DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas da Universidade Federal do Piauí - UFPI, que a despesa referente à contratação de serviços de mão de obra terceirizada de tratadores de animais para atendimento às demandas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP), em Teresina-PI, no valor total estimado para o período bienal de R\$ 4.946.301,63 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e três centavos), está devidamente compatibilizada com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) vigente da Universidade Federal do Piauí, e integra os programas governamentais nela previstos.

Declaro, ainda, que a execução da referida despesa observa os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, não comprometendo os limites de gasto definidos na legislação fiscal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para os devidos fins.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:36)

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ece06b097b**